



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI N° 6.464, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

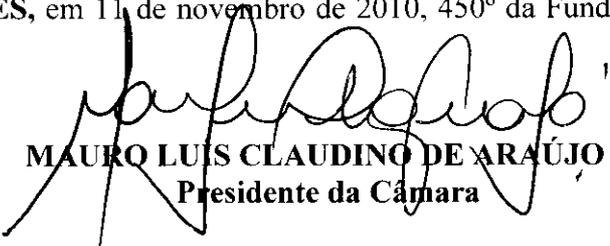
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

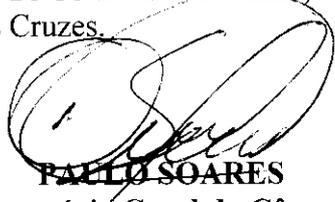
Art. 1º - Fica alterada para “**RUA HIROSHI EZAWA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Onze, Jardim do Paraíso, Mogi das Cruzes, código de logradouro nº 02.236-5, com início na Rua Doze e término na Rua Um.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de novembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de novembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA



EGRÉGIO PLENÁRIO

Com o presente Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Nobres Pares, pretendemos homenagear o Senhor **HIROSHI EZAWA**, inserindo seu honrado nome em uma via pública no Jardim Paraíso.

Nascido no dia 04 de dezembro de 1919, na cidade de Shiba- Japão, filho de Seiji Ezawa e Tose Ezawa, veio para o Brasil em 25 de novembro de 1933.

Trabalhou juntamente com a família nas lavouras da cidade de Paraguassú e após alguns anos veio para Mogi da Cruzes, onde fixou residência no bairro do Cocuera e aprendeu a profissão de avicultor, vindo a contrair matrimônio com a senhora Sekiko Ezawa.

Em 1950 decidiram que era a hora de alcançarem seu objetivo e começaram a construção da tão sonhada e tradicional "Granja Ezawa" que funcionou no bairro do Cocuera até meados de 1989, onde hoje encontra - se implantado o Conjunto Residencial Jardim Paraíso.

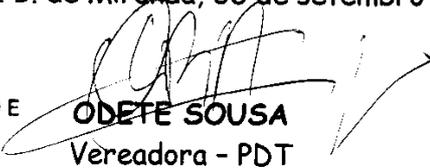
Homem simples, batalhador e pai dedicado, faleceu em 12 de março de 1987, deixando viúva a senhora Sekiko Ezawa (falecida em 28/01/2010), os filhos Paulo, Luiza, Linda, Lilia, Laura, Alice e Luiz, bem como os netos Edgar, Daniela, Aline, Laís e Letícia, além de um vasto círculo de amizades conquistado durante sua existência.

Diante do acima exposto, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor Hiroshi Ezawa, colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua Onze, Jardim Paraíso, e desde j contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

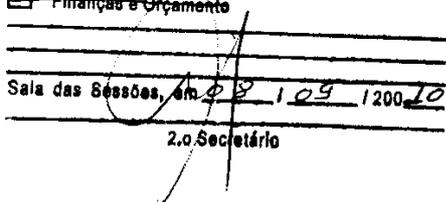
Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 08 de setembro de 2010.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento


ODETE SOUSA
Vereadora - PDT

Sala das Sessões, em 08/09/2010


2.º Secretário